



DECRETO N.º 045/2023

SÚMULA: Revoga Processo Licitatório n.º 101/2023, na Modalidade CONCORRÊNCIA n.º 01/2023 e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA MARIA DO OESTE - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, em virtude das adequações necessárias conforme a Instrução Normativa n.º 02/2022, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas do Paraná.

DECRETA:

Art. 1.º: Fica REVOGADO, na sua totalidade o Procedimento Licitatório n.º 101/2023, realizado na Modalidade CONCORRÊNCIA n.º 01/2023, que tinha por objetivo a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECAPE DE VIAS URBANAS EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), NA RUA BERNARDINO GRANDE, COM ÁREA DE 1.679,74 M², CONFORME PROJETO N.º 36 – SAM – CUJA OBRA DEVERÁ SER REALIZADA DE ACORDO COM A PLANILHA E DEMAIS PROJETOS”.

Art. 2.º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste – Estado do Paraná, em 01 de Novembro de 2023.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal